



BAESA – Energética Barra Grande S.A.

Rua Mariante, 284 – cj. 501 – Porto Alegre – RS

CNPJ nº 04.781.143/0001-39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2002

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação os Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001, acompanhadas das Notas Explicativas.

Situação atual das Obras de Construção e dos Projetos Sócio-ambientais e dos gastos com Empreendimento.

O cronograma para execução da obra para implantação do AHE Barra Grande está sendo cumprido nos prazos contratados junto aos fornecedores da BAESA, observando todos os procedimentos necessários à sua adequada execução. Devido ao bom ritmo das obras, o início da geração da 1ª unidade geradora, originalmente previsto no Contrato de Concessão para fevereiro de 2007, poderá ser antecipado para outubro de 2005, e conseqüentemente a 2ª unidade geradora para janeiro de 2006 e 3ª unidade geradora para abril de 2006.

Em 17 de outubro de 2002 realizou-se o desvio do rio com o fechamento da ensecadeira principal de montante, tornando possível o início da construção da barragem no leito do rio. O progresso físico global do empreendimento, que representa a composição dos avanços de Contrato EPC, Ações Ambientais e Administração do Proprietário, atingiu 24,1% ao final do exercício, com avanço financeiro de 33,9%.

As obras civis atingiram, em dezembro de 2002, um avanço físico acumulado de 27,1%, sendo 15,0% em escavações obrigatórias, 3,9% em aterros e 8,2% em concreto estrutural.

No que diz respeito aos aspectos ambientais do projeto, os trabalhos de implantação dos programas socioambientais que compõem o Plano Básico Ambiental (PBA) acumularam ao final do período um avanço físico de 25,9%.

Estrutura Financeira do Empreendimento

A BAESA está constituída com o propósito de obter o financiamento para a construção do AHE Barra Grande, dentro de uma estrutura de "Project Finance" com garantias corporativas proporcionais, durante a fase de construção, e garantia dos Contratos e

Compra e Venda da Energia, durante a fase de operação.

Os custos do Projeto são financiados mediante aporte de recursos dos Acionistas, empréstimos do BNDES e recursos provenientes da Emissão de Debêntures.

No mês de dezembro de 2002 ocorreu a transferência da totalidade da participação das acionistas do Consórcio GEAB, na concessão compartilhada, para a BAESA, transformando-se em concessionárias de Produção Independente. Todo o acervo e todos os direitos e obrigações, assumidos no âmbito do Consórcio GEAB, foram transferidos para a BAESA, e, portanto, extinguindo o Consórcio GEAB.

Agradecimentos

Agradecemos aos senhores acionistas, fornecedores de bens e serviços, bem como o apoio das autoridades públicas locais, estaduais e federais, e diretores pela confiança, e aos colaboradores pela sua dedicação e empenho, determinantes para o alcance dos resultados no exercício.

Porto Alegre, 25 de março de 2003.
A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

ATIVO	2002	2001	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	2001
CIRCULANTE	11.439	400	CIRCULANTE	46.253	-
Caixa e bancos	811	400	Fornecedores	24.686	-
Contas a receber	10.607	-	Empréstimos de mútuo com acionistas	21.564	-
Contas correntes	21	-	Impostos a recolher	3	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.199	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.292	400
Depósitos judiciais – Aquisição de terrenos	1.199	-	Capital social subscrito integralizado	307.292	400
PERMANENTE	340.907	-			
Imobilizado – Obras em andamento	299.542	-			
Diferido	41.365	-			
	353.545	400		353.545	400

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

(a) A Companhia

BAESA – Energética Barra Grande S.A. (a "Companhia"), com sede em Porto Alegre, no Estado Rio Grande do Sul, foi constituída em 27 de setembro de 2001 como a sucessora do Grupo de Empresas Associadas de Barra Grande ("Consórcio GEAB"), cujos acionistas são os detentores da concessão desde 14 de maio de 2001, quando assinaram perante a ANEEL o Contrato de Concessão nº 036/2001, para o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande ("AHE Barra Grande" ou "Empreendimento") situada no Rio Pelotas, Municípios de Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.

Em 19 de dezembro de 2002, o acervo líquido contábil do Consórcio GEAB foi incorporado ao patrimônio líquido da Companhia com o propósito de abrigar o financiamento para a construção do AHE Barra Grande, sob a forma de "Project Finance", com garantias corporativas proporcionais, durante a fase de construção, e de garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação.

A Companhia tem como objeto social: a) explorar na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande ("AHE BARRA GRANDE"), localizado no Rio Pelotas, Município de Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, podendo para tal promover: (i) implantação, mediante a contratação do fornecimento de bens e serviços, das obras de construção do empreendimento; (ii) obtenção dos recursos e financiamentos para a execução das referidas obras, com fornecimento das respectivas garantias; (iii) operação e manutenção do aproveitamento; (iv) comercialização da energia produzida; b) submeter-se às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001-ANEEL e seus aditivos (o "Contrato de Concessão") e às normas regulamentares aplicáveis, incluindo aquelas referentes aos ativos integrantes do AHE Barra Grande e cuja propriedade será mantida pela sociedade; c) praticar os atos e exercer as atividades, necessárias ou convenientes para cumprimento de seu objeto social.

(b) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão na Forma Compartilhada para Geração de Energia ("Contrato de Concessão"), firmado entre a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e o Consórcio GEAB, foi assinado em 14 de maio de 2001 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado, desde que os concessionários assim o requeiram pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

(c) AHE Barra Grande

O início de operação comercial da primeira máquina da Central Geradora Barra Grande, com potencial de 690 MW, três unidades geradoras, está previsto para outubro/2005. As etapas planejadas no Empreendimento, no ano de 2002, foram cumpridas dentro do prazo, tendo sido concluída, no mês de outubro de 2002, a operação de desvio do Rio Pelotas. Da mesma forma, os trabalhos de implantação dos programas sócio-ambientais prosseguem com o objetivo de atender o cronograma, que prevê a permissão para enchimento do reservatório até a data de 10 de novembro de 2004. O Empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias à sua implantação, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos regulamentadores.

Os recursos totais da Companhia para o Empreendimento, são estimados em R\$ 1.092.924, referido a agosto/2002, os quais, de acordo com o cronograma, foram, até 31 de dezembro de 2002, oriundos dos acionistas. As negociações objetivando a captação de recursos adicionais junto ao BNDES e ao mercado financeiro (Operação de debêntures) encontram-se em andamento, com previsão para fechamento da operação com o BNDES para o primeiro semestre de 2003.

(d) Acordo de Acionistas

Conforme os 1º e 2º termos do acordo de acionistas datado de 17 de setembro de 2001 ("Acordo de Acionistas"), determinou-se que, após ter sido integralmente cumprido o objeto social da Companhia, com a liquidação de todas as obrigações e financiamentos contraídos para a construção do AHE Barra Grande, poderá deliberar por uma das seguintes alternativas:

- 1) Manutenção da Companhia para realizar a Operação e Manutenção da AHE Barra Grande por prazo determinado ou indeterminado;
- 2) Aquisição, pela Companhia, de todas as Ações, com exceção das Ações de propriedade da Alcoa, para seu cancelamento;
- 3) Resgate, pela Companhia, das Ações, com exceção daquelas de propriedade da Alcoa, com a consequente e proporcional redução do Capital Social da Companhia;
- 4) Redução pura e simples do Capital Social da Companhia, proporcional à sua parte não titulada pela Alcoa, com restituição aos Acionistas, exceto à Alcoa, do valor das Ações por eles respectivamente tituladas.

Adicionalmente, ficou estabelecido no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia que, na eventualidade da falência ou insolvência de qualquer acionista, esta obriga-se a vender sua participação no capital da Companhia, sendo que as demais acionistas continuarão a administrar a Companhia segundo os termos do Acordo de Acionistas. O Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia estabelecem ainda os procedimentos a serem adotados no caso da desistência de acionistas e transferência de ações.

(e) Estrutura de Financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, as acionistas da BAESA assumiram certas responsabilidades específicas. A Companhia financiará a implantação do Empreendimento, recebendo a energia assegurada de 3.334 GWh por ano, após a entrada de operação da 2ª unidade geradora.

O financiamento proposto para AHE Barra Grande está baseado em uma estrutura de "Project Finance", com garantias corporativas proporcionais, durante a fase de construção, e de garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens, sem, no entanto, se limitar a eles:

- Recursos dos acionistas da Companhia.
- Financiamento no mercado local por meio de um empréstimo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- Emissão pública de debêntures.

(f) Direitos de Consumo de Energia

O consumo de energia será compartilhado entre os participantes da Companhia de acordo com a participação acionária de cada um na BAESA.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(b) Apuração do Resultado

A Companhia não apresenta a demonstração do resultado do período por se encontrar em fase pré-operacional.

(c) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(d) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição. Por se encontrar em fase pré-operacional, o resultado das operações financeiras é apropriado ao diferido e os demais gastos ao imobilizado.

(e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias e cambiais, bem como dos encargos incorridos.

3. DEPÓSITOS JUDICIAIS

As terras envolvidas na área de construção do AHE Barra Grande e na formação do reservatório são avaliadas e adquiridas a preço de mercado e, em caso de haver pendências, os respectivos valores são depositados em juízo para futura solução.

4. IMOBILIZADO

	Valor
Imobilizado em andamento	
Obras civis	201.263
Equipamentos em fabricação	56.151
Projeto executivo	16.048
Serviços preliminares	16.015
Seguros	9.908
Linha de transmissão	157
	299.542

(a) Obras Civis

Correspondem aos gastos com o desvio do rio, barragens e diques, construção das estruturas, cimento e aço para armaduras.

(b) Equipamentos em Fabricação

Valor pago até 31 de dezembro de 2002 relativo a turbinas, equipamentos das comportas, pórticos, pontes rolantes e montagem de equipamentos já incorporados às obras da usina.

5. DIFERIDO

	Valor
Administração do proprietário	11.128
Custo fixo financiamento	2.047
Custo sócio-ambiental	27.310
Gastos com proposta	1.092
Despesas e receitas financeiras	(212)
	41.365

Os gastos despendidos na fase de implantação do empreendimento deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras, nos termos das estimativas e projeções do Empreendimento.

Informações sobre as apólices de seguros:

Número da apólice	Vigência da cobertura	Valor da cobertura (em milhares de US\$)
416000260	Julho de 2001 a abril de 2007	US\$ 298.093
75.000917/2001-02	Julho de 2001 a maio de 2007	R\$ 34.045
416000604	Janeiro de 2002 a dezembro 2002	R\$ 2.000
A apólice nº 416000260 tem como finalidade a cobertura de eventuais danos provocados por defeitos de engenharia, responsabilidade civil, riscos inerentes durante a construção do AHE Barra Grande e perda de resultado vinculado a sinistros durante a montagem e testes de comissionamento.		
A apólice nº 75.000917/2001-02 tem como finalidade a garantia do executante construtor/fornecedor na implantação do AHE Barra Grande.		
A apólice nº 416000604 tem como finalidade a cobertura de riscos diversos (equipamentos/móveis) durante a construção do AHE Barra Grande. Esta apólice teve a sua vigência prorrogada até 1/1/2004.		

6. FORNECEDORES

	Valor (em milhares)
Obras civis	20.914
Equipamentos	2.135
Desenvolvimento do projeto executivo	838
Custos sócio-ambientais	632
Administração do proprietário	148
Outros	19
	24.686

7. EMPRÉSTIMOS DE MÚTUA COM ACIONISTAS

	Valor (em milhares)
Barra Grande Energia S.A.	10.751
Alcoa Alumínio S.A.	7.634
DME Energética S.A.	1.907
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	1.272
	21.564

Esses empréstimos foram obtidos de acionistas, conforme previsto pelo Acordo de Acionistas de 17 de setembro de 2001 e firmados em contrato de mútuo iniciado em 5 de dezembro de 2002, objetivando cobrir as despesas e custos necessários à construção e implantação do AHE Barra Grande, previstos no cronograma financeiro até 31 de dezembro de 2002.

As liberações efetuadas até 31 de dezembro de 2002, têm o seu prazo de vencimento vinculado ao lançamento de debêntures, não conversíveis em ações, e estão sujeitas à variação do CDI (105% do DI).

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2002, a Companhia mantém transações com partes relacionadas, principalmente aquelas relativas ao fornecimento de bens e serviços necessários para a construção do Empreendimento.

Resumo das transações com partes relacionadas:

Empresa	Contas a Receber		Imobilizado		Diferido		Fornecedores	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Alcoa Alumínio S.A.	-	-	-	-	120	-	-	-
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	-	-	190.492	-	542	-	21.101	-
Barra Grande Energia S.A.	7.951	-	-	-	-	-	-	-
DME Energética S.A.	7.951	-	190.492	-	662	-	21.101	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

	2002	2001
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	306.892	400
Subscrição e integralização de capital, através da utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital em 27/11/2001	-	400
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	306.892	400
Subscrição e integralização de capital, através da utilização do acervo líquido do Consórcio GEAB em 19/12/2002	306.892	306.892
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	307.292	307.292

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2002	2001
ORIGENS DE RECURSOS		
Dos Acionistas		
Subscrição e integralização de capital	306.892	400
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS	306.892	400
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No imobilizado e diferido	340.907	-
No realizável a longo prazo	1.199	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	342.106	-
DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(35.214)	400
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	11.439	400
No início do exercício	400	-
	11.039	400
Passivo circulante		
No fim do exercício	46.253	-
No início do exercício	-	-
	46.253	-
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	(35.214)	400

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social Subscrito e Integralizado

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2002, no montante de R\$ 307.292 é composto por 307.291.893 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada uma. O quadro societário da Companhia em 31 de dezembro de 2002 está assim constituído:

Acionistas	Quantidade de ações	Percentual do capital
Barra Grande Energia S.A.	153.664.076	50,0059%
Alcoa Alumínio S.A.	108.461.745	35,2960%
DME Energética S.A.	27.099.761	8,8189%
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	18.066.303	5,8792%
Outros	8	0,0000%
	307.291.893	100,0000%

(b) Subscrição e Integralização de Capital

O capital social subscrito da Companhia, quando da constituição da BAESA – Energética Barra Grande S.A., em 17 de setembro de 2001, era de R\$ 400. Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 16 de dezembro de 2002, os acionistas deliberaram aumentar o capital social dentro do limite autorizado no Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 307.292, mediante a emissão de 306.891.893 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada uma, por meio da integralização em bens ou dinheiro.

(c) Distribuição de resultados

Os acionistas é assegurado o direito ao recebimento de dividendo anual obrigatório não inferior a 1% do lucro líquido do exercício, diminuído e/ou acrescidos dos seguintes valores: 5% destinados à constituição de reserva legal, dedução esta que deixará de ser obrigatória quando tal reserva alcançar 20%. Importância destinada à formação de reservas aprovadas pelos acionistas. Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva, que tenham sido realizados no exercício.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 23 de janeiro de 2003, os Acionistas formalizaram requerimento junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, visando a obtenção de anuência prévia para a alteração no quadro societário da BAESA.

A ANEEL, através da Resolução nº 111/2003, de 18 de março de 2003, aprovou a transferência de 25,0000% da participação acionária da Barra Grande Energia S.A. – BEGESA, no Capital Social da Baesa – Energética Barra Grande S.A., sendo: 6,8792% para a Alcoa Alumínio S.A., 3,1208% para a Camargo Corrêa Cimentos S.A., ambas já acionistas da BAESA, e 15,0000% para Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, que ingressará na sociedade. A nova estrutura acionária ficará a seguinte composição:

Acionistas	Quantidade de ações	Percentual do capital
Alcoa Alumínio S.A.	129.600.968	42,1752%
Barra Grande Energia S.A.	76.841.103	25,0059%
Companhia Brasileira de Alumínio – CBA	46.093.784	15,0000%
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	27.656.269	9,0000%
DME Energética Ltda.	27.099.761	8,8189%
Outros	8	0,0000%
	307.291.893	100,0000%

DIRETORIA

DUÍLIO DINIZ DE FIGUEIREDO
ANDRÉ CRISAFULLI
Diretores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NORMANDO ABDALLA SAAD
Presidente
ADJARMA AZEVEDO
Vice-Presidente
OTÁVIO CARNEIRO DE REZENDE
OTÁVIO DE FREITAS FERREIRA
CÍCERO MACHADO DE MORAES
Conselheiros

CONTADOR

SÉRGIO LAMBERTI GARCIA
CRC/RS 41.605/O-8

publicacoeslegais.com.br

PRAZO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO FINAL: GM/DOERS 17H

